



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

002/2026

CONTRATANTE (UASG)
982333

OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para atender as necessidades das creches vinculadas à Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, durante o período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VALOR TOTAL DA EVENTUAL AQUISIÇÃO

R\$ 1.934.285,00



11 de Setembro - 1928

Estudo Técnico Preliminar 002/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 002/2026

2. Descrição da necessidade

2.1 O Estudo Técnico Preliminar definido pelo art. 6º, XX, da Lei nº 14.133/2021, é definido como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2.2 O Art. 2º, XI, da Instrução Normativa nº 1, de 04/04/2019, da Secretária de Governo Digital do Ministério da Economia, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e serve essencialmente para: assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; e embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

2.3 Durante este Estudo, diversos aspectos foram levantados para que os gestores certifiquem-se de que existe uma necessidade de negócio claramente definida, há condições de atendê-la, os riscos de atendê-la são gerenciáveis e os resultados pretendidos com a contratação valem o preço estimado inicialmente

2.4 A pretendida aquisição é necessária para a Secretária de Educação, Esporte e Tecnologia, tendo em vista, o novo cenário estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, onde este diploma legal estabeleceu novo marco das contratações públicas.

2.5 Assim, faz-se necessária a aquisição de material de consumo para as creches, a fim de atender às necessidades das unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Tecnologia do Município de Belo Jardim.

2.6 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a Administração no procedimento licitatório para a aquisição de material de consumo para creche, destinado a atender às necessidades das unidades de educação infantil, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades pedagógicas e de cuidado desenvolvidas nas creches da rede municipal.

3. Problema identificado

3.1 A falta de fornecimento de material de consumo para as creches pertencentes à Secretaria de Educação, pode acarretar uma série de problemas, tais como:

3.2 Comprometimento da higiene e da saúde das crianças: A ausência de fraldas, sabonetes, toalhas e demais itens de higiene pessoal compromete os cuidados básicos com as crianças, elevando o risco de assaduras, infecções, doenças de pele e problemas respiratórios.

3.3 Dificuldades na alimentação: A falta de mamadeiras, copos e utensílios adequados pode prejudicar a alimentação das crianças, especialmente daquelas que ainda dependem desses itens para se alimentar de forma segura e adequada.

3.4 Prejuízo ao conforto e ao bem-estar infantil: A inexistência de roupas básicas, como camisetas e mijões, dificulta as trocas em situações de necessidade, podendo ocasionar permanência das crianças em condições inadequadas, gerando desconforto físico e emocional.

3.5 Aumento da inquietação e da ansiedade das crianças: A ausência de itens essenciais, como chupetas, roupas e outros materiais de uso diário, pode intensificar a irritação, o choro e a ansiedade das crianças, dificultando sua adaptação ao ambiente da creche.

3.6 Riscos ao cumprimento das normas sanitárias: A ausência de materiais essenciais de consumo pode impedir o cumprimento das normas sanitárias e de higiene exigidas pelos órgãos de fiscalização, expondo as unidades a irregularidades e possíveis sanções administrativas.

3.7 Prejuízo à qualidade do serviço público prestado: A insuficiência de material de consumo impacta diretamente a qualidade dos serviços ofertados pelas creches, comprometendo o atendimento integral às crianças e a confiança da comunidade no serviço público de educação infantil.

3.8 Em resumo, a falta de fornecimento de material de consumo para as creches compromete a higiene, a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento das crianças, além de impactar negativamente a rotina pedagógica, o trabalho dos profissionais e a qualidade do serviço público prestado, tornando imprescindível a aquisição desses materiais para assegurar o adequado funcionamento das unidades de educação infantil.

3.9 Evidenciado o problema a ser resolvido, conforme art. 18, § 1º, da 14.133/2021.

4. Necessidade:

4.1 Suprir as necessidades das Secretarias de Educação, Esportes e Tecnologia.

4.2 O fornecimento de material de consumo para as creches é importante por diversos motivos, tais como:

4.3 **Higiene pessoal das crianças:** Fraldas, sabonetes, toalhas e outros itens são fundamentais para manter a limpeza, a saúde e prevenir doenças.

4.4 **Conforto e bem-estar infantil:** Roupas de troca, como camisetas e mijões, evitam que as crianças permaneçam molhadas ou sujas, garantindo seu conforto ao longo do dia.

4.5 **Prevenção de problemas de saúde:** A ausência de materiais básicos pode levar ao surgimento de assaduras, irritações de pele e infecções, comprometendo o bem-estar das crianças.

4.6 **Apoio ao trabalho dos profissionais da creche:** A disponibilidade de materiais facilita os cuidados diários, reduz improvisações e contribui para uma rotina organizada e eficiente.

4.7 **Manutenção da rotina pedagógica:** Quando os cuidados básicos estão garantidos, os profissionais podem focar nas atividades lúdicas e pedagógicas com maior qualidade e eficiência.

4.8 **Redução de improvisos:** O fornecimento adequado de materiais evita que os profissionais precisem adaptar ou improvisar, garantindo segurança e eficiência no atendimento às crianças.

4.9 Portanto, o fornecimento de material de consumo para as creches é fundamental para garantir a higiene, o conforto, a saúde e o bem-estar das crianças, além de apoiar o trabalho dos profissionais e assegurar a continuidade, a organização e a qualidade das atividades pedagógicas e lúdicas.

5. Plano de Contratação Anual:

5.1. A presente contratação está prevista no plano de contratação anual da Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE.

6. Área requisitante

6.1 Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia.

7. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. Os itens a serem licitados estão discriminados inicialmente no Documento Oficial de Demanda.

2. As especificações dos itens são as consideradas mínimas e qualquer referência a marcas ou modelos são meramente referenciais, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as características mínimas de desempenho. Também serão aceitos equipamentos

com componentes em regime de OEM (*Original Equipment Manufacturer, ou “Fabricante Original do Equipamento”*)

3. Seguindo o entendimento do TCU de que “*é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração*” (Acórdão 394/2013- Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

4. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

5. Critérios de sustentabilidade:

5.1 Bens com menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, dando preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

5.2 Bens com maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia e que possuam maior vida útil e maior capacidade de impressão;

5.3 Bens que utilizem inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais e possuam origem ambientalmente regular dos recursos naturais;

5.4 Bens que utilizem peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico e, quando for o caso, biodegradável;

5.5 Bens que utilizem de peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material sustentável ou de menor impacto ambiental e que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs);

5.6 Os bens deverão ser entregues nos endereços da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG) e Participantes (UGP), se houver.

8. Levantamento de Mercado

1. Quanto ao Levantamento das Alternativas e a Análise de projetos similares realizados por outros órgãos da Administração, constatou-se que há alternativas

viáveis no caso concreto, além de uma situação peculiar de localização da Unidade.

2. Análise das soluções existentes:

Requisitos	Opções	
Instaurar procedimento licitatório	SIM (X)	NAO ()
Adesão de Ata SRP	SIM ()	NAO (X)
Contratação direta por Dispensa de Licitação	SIM ()	NAO (X)
Convênios ou parcerias	SIM ()	NAO (X)

9. Descrição da solução como um todo

9.1 Solução Escolhida: Gerenciar procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico.

9.2 Bens que compõe a solução:

9.2.1 A aquisição de material de consumo tem como objetivo atender às necessidades das creches vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Belo Jardim, garantindo melhores condições de higiene, conforto e bem-estar das crianças, apoiando o trabalho dos profissionais, facilitando a execução das atividades pedagógicas e de cuidado, e fortalecendo a qualidade dos serviços prestados nas unidades de educação infantil.

9.3 Serviços que compõem a solução

9.3.1 Objeto da contratação (se for o caso)

9.4 Justificativa

A aquisição de material de consumo para as creches vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Belo Jardim é necessária para garantir condições adequadas de higiene, saúde, conforto e bem-estar das crianças, assegurando que os cuidados básicos sejam realizados de forma contínua e segura.

A disponibilidade desses materiais é fundamental para que os profissionais realizem as atividades diárias de cuidado e pedagógicas de forma organizada, evitando improvisações que possam comprometer a saúde e a segurança das crianças. Além disso, o fornecimento adequado de materiais de consumo contribui para o cumprimento das normas sanitárias e de higiene, prevenindo doenças, infecções e garantindo um ambiente seguro e saudável para o desenvolvimento infantil.

Portanto, a aquisição desses materiais atende às necessidades básicas das unidades de educação infantil, fortalece a organização interna das creches e assegura a qualidade dos serviços prestados, promovendo um atendimento

seguro, eficiente e em conformidade com os princípios da administração pública.

10. Estimativa das quantidades.

10.1 Conforme o Documento de Formalização de Demanda, segue o detalhamento apresentado na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT	UND	QTD	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	TOTAL
01	BODY MANGA CURTA. Tecido em suedine. Fácil de vestir, o body possui transpasse nos ombros e abotoamento entre as pernas. Composição: 100% Algodão. Cores: Amarelo, verde, vermelho e cinza. Unissex. Tamanhos: P: 3-6 meses - até 67cm.	619753	UND	1.000	R\$ 20,48	R\$ 20.480,00
02	BODY MANGA CURTA. Tecido em suedine. Fácil de vestir, o body possui transpasse nos ombros e abotoamento entre as pernas. Composição: 100% Algodão. Cores: Amarelo, verde, vermelho e cinza. Unissex. M: 6-9 meses - até 72cm.	619753	UND	1.000	R\$ 20,48	R\$ 20.480,00
03	BODY MANGA CURTA. Tecido em suedine. Fácil de vestir, o body possui transpasse nos ombros e abotoamento entre as pernas. Composição: 100% Algodão. Cores: amarelo, verde, vermelho e cinza. Unissex. Tamanhos: G: 9-12 meses - até 87cm.	619753	UND	1.500	R\$ 20,48	R\$ 30.720,00
04	CAMISETA INFANTIL REGATA. Malha 100% algodão, garantindo elasticidade, conforto e bem-estar com um toque suave e amigável para a pele do bebê. Cores: Amarelo, verde, laranja ou cinza. Unissex. Tamanhos: M - 6 a 9 meses.	611662	UND	1.500	R\$ 17,99	R\$ 26.985,00
05	CAMISETA INFANTIL REGATA. Malha 100% algodão, garantindo elasticidade, conforto e bem-estar com um toque suave e amigável para a pele do bebê. Cores: Amarelo, verde, laranja ou cinza. Unissex. Tamanhos: G - 9 meses a 1 ano.	611662	UND	1.500	R\$ 17,99	R\$ 26.985,00
06	CAMISETA INFANTIL REGATA. Malha 100% algodão, garantindo elasticidade, conforto e bem-estar com um toque suave e amigável para a pele do bebê. Unissex. Cores: Amarelo, verde, laranja, cinza. Tamanhos: 2 anos e 3 anos.	611662	UND	3.000	R\$ 17,99	R\$ 53.970,00
07	SHORT INFANTIL MASCULINO. Material 100% algodão. Modelagem slim básico. Cores: Amarelo, verde, laranja, cinza. Tamanhos: G- 6 a 9 meses.	399007	UND	1.500	R\$ 23,94	R\$ 35.910,00
08	SHORT INFANTIL MASCULINO. Material 100% algodão. Modelagem slim básico. Cores: Amarelo, verde, laranja, cinza. Tamanho: GG - 9meses a 1ano.	399007	UND	1.500	R\$ 23,94	R\$ 35.910,00
09	SHORT INFANTIL MASCULINO. Material 100% algodão. Modelagem slim básico. Cores: Amarelo, verde, laranja, cinza. Tamanho: 2 anos.	399007	UND	1.500	R\$ 34,77	R\$ 52.155,00
10	SHORT INFANTIL MASCULINO. Material 100% algodão. Modelagem slim básico. Cores: Amarelo, verde, laranja, cinza. Tamanho: 4 anos.	399007	UND	1.500	R\$ 34,77	R\$ 52.155,00
11	CUECA INFANTIL. 100% algodão, cós com elástico, confortável. tamanho P veste idade entre: 6 a 9 meses. Cor sortida.	396370	UND	1.000	R\$ 10,50	R\$ 10.500,00
12	CUECA INFANTIL. 100% algodão, cós com elástico, confortável. Tamanho M veste idade entre: 1 a 2 anos.	396370	UND	1.000	R\$ 10,50	R\$ 10.500,00
13	CUECA INFANTIL. 100% algodão, cós com elástico, confortável. Tamanho G veste idade entre: 3 a 5 anos. Cor sortida.	396370	UND	1.000	R\$ 10,50	R\$ 10.500,00
14	CALCINHA INFANTIL. 100% algodão, cós com elástico, confortável. tamanho P veste idade entre: 6 a 9meses. Cor sortida.	485534	UND	1.000	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
15	CALCINHA INFANTIL. 100% algodão, cós com elástico, confortável. Tamanho M veste idade entre: 1 a 2 anos. Tamanho g veste idade entre: 3 a 5 anos. cor sortida.	396394	UND	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00



16	MANTA INFANTIL. Tecido: Microfibra poliéster e cores variadas. Produto de alta qualidade. Medida: 1,10m x 1,00m, largura: 1,00m, comprimento: 1,10m. Composição: 100% poliéster. Seus fios são extremamente finos o que permite maior maciez e leveza ao produto. Antialérgico com acabamento em toda a lateral. Pode ser lavado em máquina.	618514	UND	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
17	LENÇOL DE BERÇO COM ELÁSTICO. 100% algodão lençol avulso para berço com elástico, 100% algodão em fio 30/1 malha penteada com 120g/m. Característica do produto: Tamanho 70 x 130 x 12cm, podendo ser nas cores: Verde, amarelo, azul ou bege, sem estampa, produto de alta qualidade. Lençol liso, para colchão padrão americano.	623431	UND	800	R\$ 29,99	R\$ 23.992,00
18	TRAVESSEIRO INFANTIL ANTI SUFOCANTE. Bloco inteiriço, com respiro ativo, fibra oca, não alérgica e com tratamento antimicrobiano. Medidas: 32x22cm. Composição: Tecido: 100%Algodão. Enchimento: Espuma de poliuretano.	478500	UND	200	R\$ 27,71	R\$ 5.542,00
19	FRONHA/ PORTA TRAVESSEIRO. Para travesseiro anti sufocante. Tecido 100% Algodão. Fronha para travesseiro com furos. Medida: 32cm x 22cm. Cor estampada	613468	UND	200	R\$ 15,40	R\$ 3.080,00
20	TOALHA DE BANHO INFANTIL. Com um toque extra macio e 100% Algodão (exceto barra decorativa). Medidas: 68cm x 1,10cm. Peso: 390 Gramas. Material: 100% algodão. Fio: 24 retorcido. Barra aveludada, estampa infantil. Cores predominante: Amarelo, verde, laranja, cinza ou bege.	630401	UND	2.000	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00
21	DENTIFRÍCIO INFANTIL. Composição básica creme dental com flúor ativo, com brilho e sabor, embalagem com capacidade 50 g e aplicação higiene dental. Sua fórmula com flúor ativo clinicamente comprovado fortalece o esmalte dos dentes deixando-os fortes e protegidos, indicada para bebês de 0 a 2 anos de idade.	627891	UND	3.000	R\$ 8,50	R\$ 25.500,00
22	ESCOVA DENTAL. Material cerdas: Náilon, material cabo: Plástico, tipo cabo: Reto, formato cabeça, retangular com cantos arredondados, aplicação: Infantil, características adicionais: Cabo ligeiramente flexível. Comprimento 16cm, 4 fileiras tufo, total 28 tufos, tipo cerdas macias, da mesma altura e extremidades arredondadas.	398861	UND	2.000	R\$ 5,12	R\$ 10.240,00
23	ESTOJO PORTA ESCOVAS DE DENTES. Capacidade: 1 escova de dente. Material: polipropileno. Dimensões: 19,5 cm (comprimento) x 3 cm (largura) x 2 cm (altura).	624326	UND	500	R\$ 17,01	R\$ 8.505,00
24	KIT HORA DO BANHO ESCOVA + PENTE + SABONETEIRA. A escova possui cerdas em nylon super macia e o pente com pontas arredondadas que não agridem o couro cabeludo, são feitos em polipropileno totalmente atóxico, livre de Bisfenol (BPA) e Ftalatos. Decoração e cores alegres atóxico, lavável. Composição: 1 saboneteira com tampa em polipropileno, 1 pente em polipropileno, 1 escova em polipropileno e nylon. Validade indeterminada.	397764	UND	300	R\$ 29,07	R\$ 8.721,00
25	PENTE PARA CABELO. Material polipropileno, dentes finos, tipo dentes próximos, dimensões 19cm x 3 mm.	390709	UND	700	R\$ 7,97	R\$ 5.579,00
26	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRA. Material polipropileno, capacidade até 4 mamadeiras, tampa de plástico transparente e 1 pinça higiênica. Não contém bisfenol e produtos atóxicos. Dimensões do produto 25 x 40 x 38 cm. Peso do envio 998 g. Compatível para uso em micro-ondas.	625874	UND	50	R\$ 135,94	R\$ 6.797,00
27	HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO. Características adicionais: Com 2 pontas de algodão, aplicação higiene pessoal, material haste plástico e caixa com 75 unidades.	481317	CX	900	R\$ 6,45	R\$ 5.805,00
28	ALGODÃO. Composto por fibras 100% algodão, purificadas e alvejadas que garantem maciez ao tocar a pele. Em formato de bolas. Peso líquido 50g. Extra Absorção. Dermatologicamente testado.	628475	UND	600	R\$ 6,79	R\$ 4.074,00
29	MIJÃO BÁSICO. Mijão bebê sem pé tecido malha, 100% algodão, sem pezinho e elástico no cóis para melhor ajuste. Composição: 100% algodão. Modo de lavar: Não alvejar, passar pelo avesso, lavagem a mão. Tamanho P.	288048	UND	600	R\$ 15,30	R\$ 9.180,00
30	MIJÃO BÁSICO. Mijão bebê sem pé tecido malha, 100% algodão, sem pezinho e elástico no cóis para melhor ajuste. Composição: 100% algodão. Modo de lavar: Não alvejar, passar pelo avesso, lavagem a mão. Tamanho M.	485765	UND	800	R\$ 14,90	R\$ 11.920,00



31	MIJÃO BÁSICO. Mijão bebê sem pé tecido malha, 100% algodão, sem pezinho e elástico no córs para melhor ajuste. Composição: 100% algodão. Modo de lavar: Não alvejar, passar pelo avesso, lavagem a mão. Tamanho G.	485768	UND	1.000	R\$ 15,90	R\$ 15.900,00
32	MIJÃO BÁSICO. Mijão bebê sem pé tecido malha, 100% algodão, sem pezinho e elástico no córs para melhor ajuste. Composição: 100% algodão. Modo de lavar: Não alvejar, passar pelo avesso, lavagem a mão. Tamanho GG.	485768	UND	1.000	R\$ 15,85	R\$ 15.850,00
33	LENÇOS UMEDECIDOS. Embalagem: Pacote com 120 unidades. Desenvolvido para limpar e remover as impurezas a cada troca de fralda, além de hidratar e proteger a pele contra assaduras. Com um PH Neutro e sem álcool, sua fórmula é enriquecida com extrato de Óleo Vera e Lanolina Etoxilada, que hidratam a pele, com eco fibras e tripla ação, devolvendo a suavidade e evitando ressecamento e assaduras. Tamanho do lenço: 20cmX14cm.	434965	UND	1.500	R\$ 14,91	R\$ 22.365,00
34	CHUPETA DE SILICONE ORTODÔNTICA. Bico tamanho 2, é indicado para bebês maiores de 6 meses de idade, certificada pelo INMETRO. Composição: 100% em silicone macio, atóxico. Formato anatômico e côncavo. Fabricada com altos padrões de qualidade. (Norma NBR 10334 da ABNT). Produto garantido contra defeitos de fabricação; isento de registro conforme Resolução RDC 221:2002 da Anvisa.	225390	UND	600	R\$ 24,21	R\$ 14.526,00
35	CHUPETA DE SILICONE ORTODÔNTICA. Bico tamanho 1, é indicado para bebês de 0 a 6 meses de idade, certificada pelo INMETRO. Composição: 100% em silicone macio, atóxico. Possui formato anatômico e côncavo. Fabricada com altos padrões de qualidade. (Norma NBR 10334 da ABNT). Produto garantido contra defeitos de fabricação; isento de registro conforme Resolução RDC 221:2002 da Anvisa.	225386	UND	700	R\$ 25,93	R\$ 18.151,00
36	COLÔNIA. Colônia lavanda para bebês. Pele delicadamente perfumada, com frescor natural de lavanda. Livre de parabenos e ftalatos. Testada por dermatologistas. Fórmula com suavidade comprovada, desenvolvida especialmente para a pele do bebê. Disponível em: 200ml, composição: Alcohol, Aqua, Parfum (Benzyl Alcohol, Citronellol, Coumarin, Geraniol, d-Limonene, Linalool), Glycerin, CI 19140, CI 42090, CI 15985.	369045	UND	1.000	R\$ 31,45	R\$ 31.450,00
37	POMADA PARA ASSADURA: Fórmula com óxido de zinco que age neutralizando os fatores de irritação da pele e facilitando a reparação e cicatrização. Peso: 60g. com registro ou notificação na Anvisa. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Fórmula com vitaminas incorporadas a agentes penetrantes, emolientes e hidratantes, formam uma camada protetora na pele. Composição: 100.000 ui de nistatina - 200 mg de óxido de zinco. Excipientes- Fragrância- Petrolato Branco- Macrogol- Petrolato Líquido.	392714	UND	1.000	R\$ 19,90	R\$ 19.900,00
38	SHAMPOO INFANTIL. Testado por pediatras e dermatologistas. Frasco com 20% de plástico reciclado. Feito com glicerina de origem natural. Hipoalergênico, formulado para ser suave. Livre de corantes, parabenos e sulfatos. pH fisiológico. Testado por dermatologistas contendo 750 ml de volume líquido.	627855	UND	2.500	R\$ 35,45	R\$ 88.625,00
39	CONDICIONADOR INFANTIL. Para condicionar e desembaraçar os fios de forma eficaz e segura. Com glicerina de origem natural, que ajuda a hidratar o cabelo delicado do bebê. Hipoalergênico, formulado para ser suave. Livre de corantes, parabenos, sulfatos e ftalatos. pH fisiológico, testado por dermatologistas. 400 ml de volume líquido.	627887	UND	2.500	R\$ 34,59	R\$ 86.475,00
40	SABONETE LIQUIDO. De lavanda ou camomila. Testado por pediatras e dermatologistas. Hipoalergênica, formulada para ser suave. Livre de corantes, parabenos, sulfatos e ftalatos. Frasco contendo 400 ml.	618988	UND	2.500	R\$ 27,71	R\$ 69.275,00
41	CREME DE PENTEAR. Produto hipoalergênico, com pH fisiológico e livre de corantes, parabenos, sulfatos e ftalatos. Hipoalergênico, formulado para ser suave. Testado por dermatologistas. Disponível em: 200ml.	627892	UND	1.600	R\$ 19,95	R\$ 31.920,00
42	TALCO INFANTIL. Talco em pó de uso corporal. Embalagem contendo 200g. Cor: Branco. Fórmula e fragrância suave que não agride a pele do bebê.	350148	UND	600	R\$ 17,99	R\$ 10.794,00

43	MAMADEIRA 160ML. Fabricada em material resistente e atóxico. Possui um respiro no bico, que evita a ingestão de ar. Indicado para bebê de 0 a 6 meses. Livre de BPA (Bisfenol A). Cor: transparente, com detalhes em cores (amarelo, verde ou vermelho).	463334	UND	600	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
44	MAMADEIRA 240ML. Livre de BPA. Produto certificado pelo INMETRO. Atóxico, antialérgico. Fabricada com bico de silicone macio e confortável que se adapta à cavidade bucal da criança e ainda acompanha capuz antivazamento. Cor: transparente, com detalhes em cores neutras (amarelo, verde ou vermelho).	462548	UND	600	R\$ 21,45	R\$ 12.870,00
45	MAMADEIRA 340ML. Mamadeira com gargalo largo, facilitando a higienização, acompanha bico em silicone, formato ortodôntico para líquidos ralos. Livre de BPA (Bisfenol A). Com bico ortodôntico de silicone é super higiênica. Não é tóxica, não deixa gosto e pode ser esterilizada até 109°C sem deformar. O gargalo é fácil de limpar e sem abas cortantes. Cor: transparente, com detalhes em cores neutras (amarelo, verde ou vermelho).	462548	UND	600	R\$ 21,45	R\$ 12.870,00
46	BICO MAMADEIRA. Material: De silicone, macio, atóxico, antialérgico, esterilizável, inodoro, é resistente à fervura, pode ser esterilizado em micro-ondas no esterilizador de mamadeiras e lavado na máquina de lavar louça. Adequados para a mamadeira padrão e servem para todas as idades.	464079	UND	800	R\$ 8,50	R\$ 6.800,00
47	BICO DE MAMADEIRA 100% de silicone e macio. Formato anatômico. Não deixa cheiro ou gosto, limpeza prática e fácil. Livre de BPA (Bisfenol A). Temperatura esterilização 121 graus, características adicionais: Atóxica e antialérgico.	464077	UND	800	R\$ 13,00	R\$ 10.400,00
48	BICO MAMADEIRA. Material silicone, temperatura esterilização 121 graus. Atóxico, antialérgico, para mamadeira de 160ml, tamanho: Recém-nascido.	325360	UND	800	R\$ 8,99	R\$ 7.192,00
49	COPO INFANTIL. Desenvolvido com tampa afim de dar mais estabilidade. Com indicador de ml. Modelo: Com alça, capacidade: 200 ml e estampa. Material: Polipropileno. Material do bico: Plástico.	609866	UND	400	R\$ 23,49	R\$ 9.396,00
50	KIT ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA + LIMPADOR DE BICOS. Grande aliado na limpeza de bicos e mamadeiras, pois alcança as partes mais difíceis, possibilitando uma perfeita higienização com praticidade. Dimensões aproximadas do produto: 24 cm x 6 cm x 6 cm.	440380	KIT	400	R\$ 44,24	R\$ 17.696,00
51	BABADOR. Acabamento com viés fechamento posterior por amarração. Possui acabamento em viés e estampas delicadas. Possui a parte de trás plastificada evitando que umidade e sujeira passem para a roupinha do bebê. Tecido 100% algodão. Medida: 25CM X 19CM.	271591	UND	500	R\$ 19,99	R\$ 9.995,00
52	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, TAMANHO P. Pacote com 62 unidades. Para crianças com peso aproximado de 3 a 5 kg, antialérgica, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral antivazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio e até 12h de absorção. Dermatologicamente testada. Prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses a partir da data de entrega.	616021	PCT	2.500	R\$ 64,80	R\$ 162.000,00
53	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, TAMANHO M. Pacote com 50 unidades. Para crianças com peso aproximado de 6 a 10kg, antialérgica, até 2X mais seco e arejado. Canais de Ar: Permitem que o ar circule livremente dentro da fralda, para o bumbum ficar menos abafado, e a pele arejada e sequinha durante a noite, gel mágico que absorve e retém a umidade no interior da fralda para noites mais sequinhas, camada ultra absorvente: Absorve rapidamente a umidade mantendo a pele do bebê sequinha, com barreira lateral antivazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio e até 12h de absorção. Dermatologicamente testada. Prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses a partir da data de entrega.	616022	PCT	2.500	R\$ 55,80	R\$ 139.500,00

54	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL, TAMANHO G. Pacote com 44 unid. Para crianças com peso aproximado de 9 a 13kg, até 2X mais seco e arejado. Canais de ar: Permitem que o ar circule livremente dentro da fralda, para o bumbum ficar menos abafado, e a pele arejada e sequinha durante a noite, gel mágico que absorve e retém a umidade no interior da fralda para noites mais sequinhas, camada ultra absorvente: Absorve rapidamente a umidade mantendo a pele do bebê sequinha, com barreira lateral antivazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio e até 12h de absorção. Dermatologicamente testada. Prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses a partir da data de entrega.	OK	616023	PCT	2.500	R\$ 54,00	R\$ 135.000,00
55	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL, TAMANHO XG. Pacote com 42unidades. Para crianças com peso aproximado de 11 a 15 kg, antialérgica, até 2X mais seco e arejado. Canais de Ar: Permitem que o ar circule livremente dentro da fralda, para o bumbum ficar menos abafado, e a pele arejada e sequinha durante a noite, gel mágico que absorve e retém a umidade no interior da fralda para noites mais sequinhas, camada ultra absorvente: Absorve rapidamente a umidade mantendo a pele do bebê sequinha, com barreira lateral antivazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio e até 12h de absorção. Dermatologicamente testada. Prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses a partir da data de entrega.	OK	616024	PCT	2.500	R\$ 58,40	R\$ 146.000,00
56	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL, TAMANHO XXG. Pacote com 48 unidades. Para crianças com peso aproximado de 14 a 25kg, antialérgica, canais de ar: Permitem que o ar circule livremente dentro da fralda, para o bumbum ficar menos abafado, e a pele arejada e sequinha durante a noite. Até 2X mais seco e arejado, canais de Ar: Permitem que o ar circule livremente dentro da fralda, para o bumbum ficar menos abafado, e a pele arejada e sequinha durante a noite, gel mágico que absorve e retém a umidade no interior da fralda para noites mais sequinhas, camada ultra absorvente: Absorve rapidamente a umidade mantendo a pele do bebê sequinha, com barreira lateral antivazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio e até 12h de absorção. Dermatologicamente testada. Prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses a partir da data de entrega.	OK	634229	PCT	2.500	R\$ 84,90	R\$ 212.250,00
VALOR TOTAL							R\$ 1.934.285,00

11 Estimativa do Valor da Aquisição

11.1 O valor total da aquisição está estimado em **R\$ 1.934.285,00**

11.2 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Ou

11.3 A ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

12.1 O objeto da licitação é necessário para as atividades ligadas a Secretaria de Educação, Esportes e Tecnologia, os objetos contemplados por este ETP **são passíveis de parcelamento**, sem prejuízos a economia de escala, ou a de natureza técnica. Desta forma não serão atendidos grupos neste processo licitatório.

12.2 Esta solução está amparada pelo Art. 40, da Lei nº 14.133/21.

12.3 A súmula 247 do Tribunal de Contas da União é tácita ao afirmar: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

12.4 Sempre que possível, haverá o parcelamento da solução como forma de evitar erros decorrentes das operações de uma licitação exageradamente extensa e cujos itens sejam de segmentos diferentes.

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

13.1 As contratações decorrentes deste processo não serão seguidas de novas licitações.

13.2 Aquisição de material de expediente.

13.3 O presente ETP versará especificamente sobre a aquisição de material de expediente.

14. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

14.1 As aquisições têm por finalidade atender as necessidades elencadas e priorizadas em reunião com o Departamento de Compras e Ordenador de Despesas, além de levantamento de necessidades realizado.

14.2 O Planejamento da contratação está em conformidade com item 4 deste estudo.

15 Resultados Pretendidos

15.1 Atender população do Município de Belo Jardim-PE;

15.2 Manutenção dos padrões exigidos e almejados.

15.3 Busca de resultados positivos para Administração atingindo a sua atividade finalística.

16. Providências a serem adotadas

16.1 Não há necessidade de adequação do ambiente para execução da contratação.

17. Possíveis Impactos Ambientais

17.1 Possíveis impactos ambientais envolvidos na aquisição bem como emprego dos materiais contemplados neste ETP são de risco calculado, fiscalizações elencadas na execução do contrato e não constituem fator de inviabilidade para aquisição.

18. Declaração de Viabilidade

18.1 Esta equipe de planejamento declara **viável** esta aquisição.

19. Justificativa da Viabilidade

19.1 Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento da Contratação considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

20. Responsáveis:

Belo Jardim -PE, em 13 de janeiro de 2026

Luís Henrique Malheiros Nunes Júnior
Secretário Executivo da Rede

Auzenita Maria de Souza
Secretária Executiva de Finanças e Administração

Renato Duarte Gomes
Secretário Municipal da SEETEC

